



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 57 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE COMEMORAÇÃO AO “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” PARA O DIA 01/11/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, declarando-se a transferência do feriado de 28/10/2021 para esta data:

Dia 01/11/2021 – Feriado de comemoração ao dia do funcionário Público (Transferido do dia 28/10/2021);

Dia 02/11/2021 – Feriado de Finados.

Artigo 2º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, em especial Saúde e Limpeza Pública, funcionarão normalmente, ainda que em regime de escala de plantão.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 26 de outubro de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal